



DECRETO 7113, DE 10 DE ABRIL DE 2024

“Altera o Decreto 7092 de 01 de abril de 2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o capítulo “II – Representantes da Sociedade Civil” do Decreto 7092 de 01 de abril de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Roseni Medeiros de Oliveira Garcia	Gilmar Soares	Representantes de Empresariado Local/ Clubes de Serviços
---	----------------------	---

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 10 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos